

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 141/2020]

PORTARIA GP N. 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a composição do Comitê de Pós Graduação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2016/2017;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Pós Graduação, durante o biênio 2016/2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
 - Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:
 - I Eliel Negromonte Filho, Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;
 - II Rejane de Paula Dias, Secretária da Escola Judicial;
 - III Ana Flávia Sales Bueno Chaib, Assessora Chefe da Diretoria Geral;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 121, de 26 de fevereiro de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1927, 29 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 4-5.

IV - Maristela Lopes da Silva Rodrigues, Assessora da Diretoria Judiciária;

е

- V Bianca Kelly Chaves, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/DG n. 99, de 04 de setembro de 2014.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMODesembargador Presidente